



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 004/2021 que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, vem **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, pelo valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo e Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Castanhal/PA, 15 de janeiro de 2021.

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC